

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 05/2012

Prorroga o prazo previsto no §1º do art. 3º da Resolução do Órgão Especial nº 03, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a implantação da jornada de trabalho dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por seu Órgão Especial, no uso de sua competência legal, *Ad Referendum* da Seção Plenária,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 3º da Resolução do Órgão Especial nº 03, de 02 de fevereiro de 2012, que fixou o prazo de 31 de maio de 2012 para os servidores do Poder Judiciário estadual exercerem a opção pela permanência na atual jornada de trabalho equivalente a 30 (trinta) horas semanais,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar um prazo mais razoável para que os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará possam melhor analisar os novos horários de trabalho disciplinados pela Portaria nº 903, de 31 de maio de 2012, publicada nesta mesma data, buscando compatibilizar suas peculiaridades às necessidades da Administração Pública, para oferecer à população uma prestação jurisdicional mais eficaz,

CONSIDERANDO, ainda, que o dia 7 de junho de 2012 é uma quinta-feira, feriado nacional, e que o Órgão Especial do Tribunal de Justiça tem suas reuniões ordinárias agendadas para este dia, não havendo, portanto, sessão plenária nesta data, e a urgência exigida na adoção da medida objeto da presente Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º O prazo previsto no §1º do art. 3º da Resolução do Órgão Especial nº 03, de 02 de fevereiro de 2012, para os servidores do Poder Judiciário estadual exercerem a opção pela permanência na atual jornada de trabalho equivalente a 30 (trinta) horas semanais, fica prorrogado para 15 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 933/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do inciso XXII do art. 53 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

R E S O L V E designar o **Dr. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Massapê, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Diretor do Fórum da referida Comarca, até ulterior deliberação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 934/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do inciso XXII do art. 53 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

R E S O L V E designar **Dr. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO**, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Tianguá, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Diretor do Fórum da referida Comarca, até ulterior deliberação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 935/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do inciso XXII do art. 53 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

R E S O L V E designar o **Dr. FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA**, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Diretor do Fórum da referida Comarca, até ulterior deliberação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 936/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do inciso XXII do art. 53 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

R E S O L V E designar a **Dra. RENATA SANTOS NADYER BARBOSA**, Juíza de Direito titular da 3ª Vara da Comarca de Itapipoca, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Diretor do Fórum da referida Comarca, até ulterior deliberação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA n. 932 / 2012

Altera a composição da Comissão Interinstitucional Permanente para o Processo Eletrônico.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc,

Considerando os termos da Portaria n. 1104/2011, publicada no DJCE de 16 de agosto de 2011, que criou a Comissão Interinstitucional Permanente para o Processo Eletrônico no Estado do Ceará;

Considerando a publicação da Portaria n. 1167/2011 no DJCE de 29 de agosto de 2011, e

Considerando a indicação veiculada no ofício n. 105/2012, de 25 de janeiro de 2012, da lavra do Sr. Secretário Executivo da Defensoria Pública, lastreado na portaria n. 129/2012-DPGE, de 25 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, em substituição ao Dr. Francisco Pereira Torres, na qualidade de membro titular da Comissão Interinstitucional Permanente para o Processo Eletrônico, o defensor público Túlio Lumatti Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, em 04 de junho de 2012.

Desembargador José Arílio Lopes da Costa
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em face da ausência ocasional do Presidente, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do **Órgão Especial**, tomada na Sessão Ordinária nº 19/2012, de 31 de maio de 2012, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, **REMOVER, a pedido, o Dr. HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mombaça, para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tauá, vago em virtude da promoção do Dr. André Teixeira Gurgel.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º de junho de 2012.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
VICE-PRESIDENTE,
em face da ausência ocasional do Presidente.

PORTARIA Nº 915/2012- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508224-66.2012.8.06.0000, **RESOLVE** notificar o falecimento de MARIA BEZERRA LIMA, ex-Oficial de Registro Civil aposentada deste Poder, matrícula nº 93002.1/0, ocorrido no dia 18 de